

EDITAL PROSEL 45/2025

ALTERA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2026, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Editais PROSEL 45/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam incluídos os cursos constantes dos quadros a seguir, no Processo Seletivo para ingresso no 1.º semestre letivo de 2026, nos cursos de graduação, modalidade educação presencial da Universidade São Francisco – USF, conforme estabelecido pela Legislação Educacional.

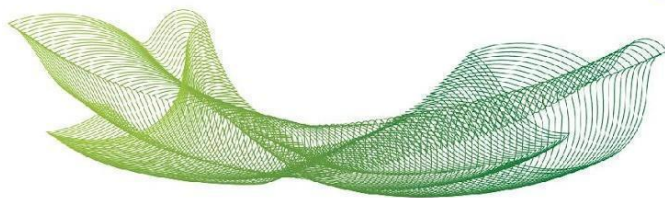
Câmpus Bragança Paulista: Avenida São Francisco de Assis, 218, Bairro Cidade Universitária, Bragança Paulista-SP, CEP 12916-900

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Design	Bacharelado	Portaria GR 92/2025, publicada em 30/10/2025	6 semestres	noturno	140	70	70
				matutino			

Câmpus Itatiba: Av. Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Design	Bacharelado	Portaria GR 93/2025, publicada em 30/10/2025	6 semestres	noturno	140	70	70
				matutino			

Art. 2.º As demais disposições contidas no Edital PROSEL 45/2025, permanecem inalteradas.



**Educando
para a paz**

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 4 de novembro de 2025.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo